

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIOAMBIENTE,
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO PRODEMA/UFERSA

Este documento dispõe sobre a designação da representação discente junto ao Colegiado do PRODEMA/UFERSA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 620 de 21 de maio de 2025, emitida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação discente para a composição do Colegiado do PRODEMA/UFERSA, nos termos do Art. 5º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação do corpo discente do PRODEMA/UFERSA em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da referida composição na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do PRODEMA/UFERSA, realizada em 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação dos seguintes discentes para compor a representação junto ao Colegiado do PRODEMA/UFERSA:

- **Nara Poliana Meneses de Oliveira** (Titular)
- **Márcia Egina Câmara Dantas** (Suplente)

Art. 2º O mandato da referida representação discente entrará em vigor na data de assinatura deste documento, com vigência estabelecida até o dia **20 de maio de 2027**.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 09 de setembro de 2026.

Coordenação PRODEMA/UFERSA
Portaria n° 620 de 21 de maio de 2025